



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 030790363

Ref.: Ofício SGP-23 nº 544/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 356/2020, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da disseminação do coronavírus na população indígena.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 22/07/2020, às 15:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030790363** e o código CRC **4F3287D9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Atenção Básica/Programa Saúde da Família

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/CAB/PSF Nº 030397365

São Paulo, 30 de junho de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Gilberto Natalini

Assunto: Requerimento RDS nº 356/2020, solicitando informações a respeito da disseminação do coronavírus na população indígena.

À ASSESSORIA PARLAMENTAR

Quanto ao solicitado, temos a informar que apresentaremos os dados relativos a população indígena aldeada:

1. Quantos indígenas foram contaminados pela COVID 19 em São Paulo?

RESP: Dentre as coletas de exames RT- PCR para detecção do SARS Cov2, constatou-se que dentre os testados 363 resultados foram detectáveis para o vírus.

2. Quantos indígenas morreram em decorrência da COVID 19?

RESP: Foram 03 indígenas à óbito.

3. Qual o número de indígenas internados nesse momento com COVID-19?

RESP: Nesse momento, nenhum indígena está internado em unidade hospitalar.

4. Qual é o plano de ação da Prefeitura Municipal de São Paulo para proteger os povos indígenas do contágio com o novo coronavírus?

RESP: O Plano de Ação contempla a articulação dos profissionais das UBS com as lideranças indígenas implementaram ações de divulgação, orientação, busca ativa de sintomáticos com diagnóstico precoce, monitoramento dos casos e encaminhamento em tempo oportuno. Implantou espaços destinados ao isolamento temporário dos casos suspeitos/confirmados com sintomatologia leve da COVID 19 com serviços médicos, de enfermagem, limpeza e alimentação em todo período de isolamento, para monitoramento em saúde dos indígenas e encaminhamento no caso de agravamento dos sintomas. Na ocorrência de gravidade, os indígenas são referenciados à Rede de Atenção em Saúde do Município. Foi oferecido a realização de exames para diagnóstico da COVID 19 por meio do RT- PCR para detecção do SARS Cov2 a todos os indígenas aldeados, possibilitando o isolamento no caso de exame positivo.

5. Quais medidas já foram adotadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo?

RESP: As ações de SMS foram: vacinação contra influenza a partir do dia 23 de março a todos os indígenas, com a aplicação de 1.699 doses, alcançando 109,6% de cobertura; foram realizadas 1.500 visitas domiciliares, 2.425 ações de busca ativa, entrega de máscara e álcool gel aos indígenas. Foram

realizadas 1.551 coletas de exames RT- PCR para detecção do SARS Cov2 e implantado como espaços de isolamento temporário os Centros de Educação e Cultura Indígena - CECI, implantados a partir de maio, com total de 60 leitos e taxa de ocupação média de até 93% dos leitos.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Kamehama, Especialista em Saúde**, em 30/06/2020, às 17:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida Garcia Munhoz, Assessor(a)**, em 01/07/2020, às 12:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030397365** e o código CRC **27582165**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 030616759

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Gilberto Natalini

Assunto: Requerimento RDS nº 356/2020, solicitando informações a respeito da disseminação do coronavírus na população indígena.

À SMS/G

Sr. Chefe de Gabinete

Conforme disposto no art. 82 da LOM e, em atendimento a **PREF/CASA CIVIL/ATL II (030284975)**, sobre Requerimento originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos do ofício SGP - nº 544/2020, doc. **(030284661)**, passamos a responder o quanto solicitado.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações nos encaminhamentos **(030397365)**.

Isto posto, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL II**.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Institucional/SMS.G

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Cáceres, Coordenador(a)**, em 08/07/2020, às 11:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030616759** e o código CRC **76212377**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 030710492

São Paulo, 08 de julho de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Gilberto Natalini

Assunto: Requerimento RDS nº 356/2020, solicitando informações a respeito da disseminação do coronavírus na população indígena.

PREF/CASA CIVIL/ATL II,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento SEI 030284975, restituímos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Atenção Básica desta Pasta, conforme documento SEI 030397365.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Armando Palmieri

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 10/07/2020, às 08:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030710492** e o código CRC **A6D9DBE0**.